



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/DINE

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Aos(Às) Srs(as).:
Superintendente Regional de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores Escolares

Prezados Superintendentes Regionais de Ensino, Equipes SEDINE e Gestores Escolares,

Conforme previsto na Portaria do INEP nº 200, estamos vivenciando a 2ª etapa do Censo Escolar de 2021 (Situação do Aluno). Neste momento, são coletadas as informações de rendimento das matrículas declaradas na 1ª etapa, cuja data base é 26/05/2021.

Em Minas Gerais, a coleta dos dados das escolas da rede estadual é realizada por meio de migração, para o Educacenso, das informações contidas no Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE. Na etapa de coleta da Situação do Aluno 2021, o rendimento dos estudantes foi apurado pelo encerramento das matrículas realizado até o dia 01/02/2022. Os dados migrados já foram validados pela SEE e não necessitam de alteração no ambiente de produção do Educacenso por parte dos Gestores Escolares.

Entretanto, os encerramentos de matrícula de 2021, ocorridos após a data supracitada, não foram considerados para migração. Para estes casos, listamos nominalmente as matrículas que necessitam que a situação final seja inserida diretamente no Educacenso. A relação está disponível para a SRE no Banco de Relatórios (que deve ser acessado pelo e-mail institucional do gabinete ou do SEDINE) no seguinte caminho: DINE->Censo 2021 -> Alunos Sem Situação.

Assim, orientamos que:

1. A SRE: efetue o download do arquivo, separe-o por escola e envie a relação nominal de estudantes para cada uma das escolas que aparecem listadas;
2. As escolas que receberem o arquivo: acessem o Educacenso e informem a situação de rendimento das matrículas dos estudantes que aparecem na lista nominal encaminhada pela SRE. Realizada a inserção do rendimento dos estudantes, orientamos que a escola realize o encerramento do ano escolar no Educacenso.

Importa destacar que:

1. Todas as escolas Estaduais, Municipais, Federais e Privadas devem efetuar o encerramento do ano letivo no Educacenso para finalizar a coleta de dados da 2ª etapa do Censo 2021;
2. A meta desta SEE é finalizar a coleta das informações de 100% das escolas públicas ativas no Educacenso;
3. Para os dados das escolas estaduais, haverá monitoramento da variação do rendimento dos estudantes migrados para o Educacenso;
4. As escolas que apresentarem variações negativas terão seus gestores convidados a prestarem esclarecimentos.

Diante do exposto, contamos com o envolvimento e compromisso rotineiro dos Gestores Escolares e sua equipe, para que possamos finalizar esta etapa com a maior fidedignidade dos dados no prazo estabelecido pelo INEP, 17/03/2022, até as 23:59 h. Nesse sentido, recomendamos não postergar a conclusão dos registros para o final do dia, pois há probabilidade do sistema estar lento, visto que o Educacenso envolve todas as escolas do país, tanto públicas como privadas.

Atenciosamente,

Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra
Diretora de Informações Educacionais

Simone Aparecida Emerick
Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Renata Hermsdorfs de Almeida, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 22/02/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 22/02/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42588324** e o código CRC **8ED62240**.